



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



ATA DA SESSÃO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2022 - SEINFRA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA COBERTA DO TERMINAL RODOVIÁRIO, DESTA MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 às 09:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Adriano Luís Lima Girão - Presidente, acompanhado dos Srs. Paulo Henrique Nunes Nogueira - Membro e Walisson Rabelo Cruz - Membro, nomeados pela portaria nº 1908-E/2021-GAB, de 19 de agosto de 2021, reuniram-se a fim de analisar os documentos de habilitação do certame supracitado, onde após análise minudente dos documentos, deu-se o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01; 02. ARCOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita com o CNPJ nº 15.342.816/0001-70; 03. ELLEVUS ENGENHARIA LTDA, inscrita com o CNPJ nº 27.895.716/0001-50; **EMPRESAS INABILITADAS:** 01. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita com o CNPJ nº 38.284.700/0001-28; motivo: ausência da apresentação da cópia do contrato de prestação de serviços solicitado no item 4.3.2.1, portanto não atendendo a cláusula 4.3.2.1.a. do edital; 02. LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 07.191.777/0001-20, motivos: ausência da apresentação da cópia do contrato de prestação de serviços solicitado no item 4.3.2.1, portanto não atendendo a cláusula 4.3.2.1.a. do edital; ausência da apresentação da inscrição estadual, municipal ou documento de isenção, portanto não atendendo a cláusula 4.2.2 do edital, ausência da apresentação da Consulta junto à Controladoria Geral da União das certidões negativas correcionais (CGU-PJ; CEIS; CNEP e CEPIM), através do site: (<https://certidoes.cgu.gov.br>), portanto não atendendo a cláusula 4.5.6. do edital; 03. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, inscrita com o CNPJ nº 22.575.652/0001-97, motivo: ausência da apresentação da cópia do contrato de prestação de serviços solicitado no item 4.3.2.1, portanto não atendendo a cláusula 4.3.2.1.a. do edital, 04. REAL SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 37.452.665/0001-45, motivo: ausência da apresentação da cópia do contrato de prestação de serviços, para os acervos solicitados em edital, portanto não atendendo a cláusula 4.3.2.1.a. do edital; 05. JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA ARCTURO (ARCTURO CONSTRUÇÕES), inscrita com o CNPJ nº 03.077.025/0001-85, motivo: ausência da apresentação da cópia do contrato de prestação de serviços solicitado no item 4.3.2.1, portanto não atendendo a cláusula 4.3.2.1.a. do edital; 06. ZINEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES, inscrita com o CNPJ nº 44.159.038/0001-87, motivo: ausência da apresentação da cópia do contrato de prestação de serviços solicitado no item 4.3.2.1, portanto não atendendo a cláusula 4.3.2.1.a. do edital; 07. EDIFICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



CNPJ nº 38.160.389/0001-05, motivo: ausência da apresentação da cópia do contrato de prestação de serviços solicitado no item 4.3.2.1, portanto não atendendo a cláusula 4.3.2.1.a. do edital; 08. PRO-LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 11.012.912/0001-08, motivo: ausência da apresentação da cópia do contrato de prestação de serviços solicitado no item 4.3.2.1, portanto não atendendo a cláusula 4.3.2.1.a. do edital, apresentação da Consulta junto à Controladoria Geral da União das certidões negativas correccionais (CGU-PJ; CEIS; CNEP e CEPIM), através do site: (<https://certidoes.cgu.gov.br>), vencida em 02/02/2022, portanto não atendendo a cláusula 4.5.6. do edital. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial, em Jornal de Grande Circulação, e no site do Tribunal de Contas do Estado: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Paulo Henrique Nunes Nogueira, declaro encerrada às 11:30 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

Adriano Luís Lima Girão  
Presidente da CPL

Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Membro da CPL

Walisson Rabelo Cruz  
Membro da CPL